

# REGULAMENTO GERAL DE PARTICIPAÇÃO

## MISSÃO EMPRESARIAL XIAMEN E CANTÃO, CHINA - 2024

### 1) SOBRE A PARTICIPAÇÃO PIAUIENSE

A Investe Piauí organizará a participação brasileira na Missão China 2024, conforme os seguintes dados:

Data: 13 a 20 de outubro de 2024

Local: China

Número de vagas: limitadas

Prazo de inscrição: até 21 de agosto de 2024

Taxa de participação: gratuito

### 2) PERFIL DE PARTICIPANTES

EMPRESAS: empresas piauienses de todas as maturidades e setores, que contribuirão para o objetivo estratégico de fomentar o comércio exterior do Piauí com a China.

A participação das empresas piauienses na ação **não** está condicionada a qualquer tipo de filiação anterior a entidades de classe, associações, sindicatos ou qualquer outra instituição.

### 3) PROGRAMAÇÃO GERAL E SERVIÇOS OFERECIDOS

DIA	ATIVIDADES
13 de outubro	Deslocamento e recepção em Xiamen, China
14 de outubro	Visitas técnicas e Encontro de Negócios em Xiamen
15 de outubro	Inauguração do Escritório da Investe Piauí em Xiamen / Deslocamento terrestre para Cantão
16 de outubro	Visita à Canton Fair com visitas técnicas aos expositores
17 de outubro	Visita à Canton Fair com visitas técnicas aos expositores e Encontro de Negócios em Cantão
18 de outubro	Visita à Canton Fair com visitas técnicas aos expositores
19 de outubro	Visita à Canton Fair com visitas técnicas aos expositores
20 de outubro	Retorno ao Brasil

SERVIÇOS OFERECIDOS: Reunião *online* preparatória para o evento (webinar); possibilidade de visitas técnicas em locais selecionados; visita prospectiva à Feira Canton Fair; participação em seminários sobre os mercados; eventos de relacionamento e negócios; traslado entre as agendas oficiais da Investe Piauí oferecido ao representante da empresa inscrito.

#### 4) MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (INSCRIÇÃO)

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse até o prazo estipulado serão analisadas pela Investe Piauí. As empresas que não se inscreverem dentro do prazo estipulado estarão automaticamente em lista de espera.

O preenchimento da manifestação de interesse **não** gera nenhuma obrigação entre as partes. Qualquer responsabilidade legal somente será atribuída após envio do termo de adesão formalmente assinado pelo representante legal da empresa e duas testemunhas.

A Investe Piauí reserva-se o direito de cancelar a ação, em caráter extraordinário, a qualquer tempo. As empresas que tiverem manifestado interesse serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas para o cancelamento da ação.

**Ob1:** *Caso existam empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém, com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.*

Todas as empresas que se inscreverem para participar do evento se comprometem a prestar informações verdadeiras, sob pena de eliminação da ação.

#### 5) SELEÇÃO DE EMPRESAS

**As empresas serão selecionadas de acordo com comitê avaliador da Investe Piauí.**

As empresas SELECIONADAS serão comunicadas formalmente pela Investe Piauí por meio do e-mail cadastrado na manifestação de interesse. Cada empresa selecionada deverá encaminhar, por meio de um e-mail corporativo dentro do prazo estipulado: uma cópia digitalizada do termo de adesão, assinado pelo representante legal da empresa; Certidão Negativa de Débitos – CND da SEFAZ-PI válida. Os documentos enviados serão analisados pela Investe Piauí.

Mediante a conformidade dos documentos encaminhados até o prazo solicitado, **a empresa selecionada estará oficialmente APROVADA** para participar dessa ação.

Caso a empresa selecionada possua débitos financeiros e/ou pendências em formulários de avaliação de ações anteriores realizadas pela Investe Piauí, a participação neste evento estará condicionada à quitação prévia dos referidos débitos e, da mesma forma, ao preenchimento de formulários de avaliação de eventos anteriores.

**Aquelas empresas inscritas no prazo, mas que NÃO forem SELECIONADAS ficarão em LISTA DE ESPERA e serão comunicadas por meio dos endereços de e-mail informados no ato de inscrição.** As empresas em LISTA DE ESPERA poderão ser convocadas, a qualquer momento, mediante desistências e seguindo a ordem de classificação.

## 6) RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

- a) A Investe Piauí não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou respectivos retornos.
- b) O preenchimento e envio do Termo de Adesão assinado pelo representante legal da empresa implica a aceitação deste Regulamento, dos Termos e Condições Gerais – Serviços de Investe Piauí e do Guia de Conduta de Clientes.
- c) Os custos e procedimentos referentes à participação dos representantes das empresas (passagens aéreas, alimentação, hospedagem, procedimentos consulares e de vacinação, seguro de viagem, emissão de visto e demais despesas pessoais) são de inteira responsabilidade das empresas.
- d) Fornecer informações para apresentação e identidade visual, nas especificações indicadas pela Investe Piauí e nas datas estipuladas, sob risco de não inclusão da empresa nos materiais promocionais da Investe Piauí. Caso não esteja em conformidade, a Investe Piauí reserva-se o direito de aplicar a imagem e informações correspondentes ao segmento do seu banco de dados.
- e) Confirmar participação por meio do envio da documentação assinada.
- f) Responder aos contatos realizados da Investe Piauí para definição de datas, horários e agendas.
- g) **Preencher o formulário de avaliação durante o evento e estar disponível para futuras avaliações realizadas pela Investe Piauí aos contratados.**

O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras participações em missões e eventos realizados ou com apoio da Investe Piauí.

---